

EDITAL 03/2018

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Analista Financeiro e Motorista para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado - de acordo com Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das vagas:

- Analista Financeiro: Contratação Imediata
- Motorista: Cadastro de Reserva

1.2. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT, para todos os cargos, em contrato por tempo determinado (até dezembro de 2019).

1.3. Habilidades e requisitos para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;

1.3.1 Para o Cargo de Analista Financeiro

- a) Ter formação superior em Contabilidade, Administração e/ou Economia, com regular registro no Conselho Profissional;
- b) Apresentar conduta social ilibada
- c) Cumprir 40 horas semanais do trabalho exigido
- d) Planejar toda a rotina financeira;
- e) Processar contas a pagar e a receber, anotando corretamente a transferência de ativos e encerramento dos livros;
- f) Processar transações como faturamento de clientes, pagamentos a fornecedores etc.;
- g) Analisar o fluxo de caixa;
- h) Acompanhar o cronograma físico-financeiro do convênio;

- i) Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro a fim de subsidiar as decisões do coordenador-geral do programa;
- j) Orientar as atividades do(a) assistente administrativo(a).

1.3.5 Para o cargo de Motorista

- a) Ter escolaridade compatível com Nível Médio completo
- b) Estar regularmente habilitado para condução de veículos automotores (CNH).
- c) Realizar atividades de motorista;
- d) Garantir, com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais e dos(as) atendidos(as) do Programa durante as atividades;
- e) Zelar pela boa conservação do veículo utilizado;
- f) Administrar o consumo de combustível;
- g) Traçar, com o auxílio da equipe técnica, um plano de deslocamento e de rotas alternativas e seguras.

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículos;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Prova Escrita e entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **09 a 13 de abril** de 2018 – Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo comprovado e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa, para os cargos de Gerente Financeiro e motorista, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido;
- b) **16 e 17 de abril de 2018** – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação.
- c) **18 de abril de 2018** – Convocação dos candidatos pré-selecionados para a fase de prova escrita e entrevista;
- d) **19 e 20 de abril de 2018** – Realização da prova escrita e entrevistas, manhã e tarde;
- e) **23 de abril de 2018** – Convocação dos selecionados e classificados para cada um dos cargos.

3. Realização das etapas:

3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:

- experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
 - atuação na área de Direitos Humanos;
 - cursos de formação;
 - referências.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
- Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM/Pa;
 - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.2. Prova Escrita

a) A prova escrita constará de perguntas a serem respondidas de próprio punho sobre temas referentes à função/cargo pleiteado, com período máximo de 4h de duração.

b) Indicações Bibliográficas:

- Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9503/97
- Lei 8.666/90

3.3. Entrevista:

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Yamada no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital e será realizada por banca de avaliação composta por representantes do Movimento República de Emaús, podendo ser individual ou em grupo.

Banca de Avaliação: Conselho do Movimento República de Emaús, Coordenação de Sustentabilidade do Movimento República de Emaús, Coordenação do PPCAAM-PA.

3.4. Da Homologação dos resultados:

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

3.5 Da Contratação e capacitação

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe técnica;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Belém, 05 de abril de 2018

Georgina Negrão Kalife Cordeiro
Coordenadora Geral